



# REQUERIMENTO N.º 45/83.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 26 / 05 / 83	
PRESIDENTE	

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja criada a Comissão Permanente para Defesa dos Direitos Humanos.

## J U S T I F I C A T I V A

Os Direitos Humanos são o dogma fundamental de qualquer país civilizado e que orienta aos governantes por severas máximas morais. No entanto, constatamos que diariamente os Direitos primários, que nascem com o próprio homem são constantemente evitados merecendo da autoridade pública e da Sociedade atitudes das mais enérgicas. Mas o respeito pelos Direitos Humanos só pode ser conseguido pelo esforço constante e atento, ao longo inclusive das mais diversas manifestações comunitárias, das quais a Câmara Municipal é legítima representante.

A Comissão Permanente para Defesa dos Direitos Humanos, formada pelo Legislativo, advogará em nome do Município a preservação dos mais sagrados direitos do ser Humano.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 1983.

*Virgínia Corrêa de Souza*  
VEREADOR VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA  
- a u t o r -